



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 08/81-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, Redução de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr\$ 6.502.000,00 (seis milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros) para reforço nas dotações e classificação funcional programática seguintes:

o2 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
o201.03070202.002-	<u>Manutenção do Serv.do Gabinete do Prefeito</u>	
	3.1.2.0- Material de Consumo	30.000,00
o201.03070212.003-	<u>Manutenção dos Serv.da J.S. Militar</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	61.000,00
o201.15814862.005-	<u>Assistência Social a Indigentes</u>	
	3.1.2.0- Material de Consumo	10.000,00
o3 - <u>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>		
o301.03070212.006-	<u>Manutenção dos Serviços do Órgão</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	72.000,00
	3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais	12.000,00
o4 - <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>		
o401.03080302.008-	<u>Manut.dos Serv.de Trib.Arrec. e Controle</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	110.000,00
	3.1.2.0- Material de Consumo	15.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	20.000,00
o401.03080302.009-	<u>Manut.dos Serv.do INCRA/NAOF no Município</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	32.000,00
o401.03080322.010-	<u>Manut.dos Serviços de Contabilidade</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	105.000,00
	3.1.2.0- Material de Consumo	10.000,00
o5 - <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>		
o501.10603261.007-	<u>Construção do Cemiterio Municipal</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	15.000,00
o501.10603272.012-	<u>Manut.dos Serviços de Ilum. Pública</u>	
	3.1.2.0- Material de Consumo	20.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	250.000,00
o501.13765751.006-	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
	4.1.1.0- Obras e Instalações	300.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de AgudoPROJETO DE LEI Nº 08/81-E - Fls.II

0501.16885342.013-	<u>Manutenção do DMER</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	1.100.000,00
	3.1.2.0- Material de Consumo	1.000.000,00
	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	400.000,00
0501.16885342.028-	<u>Recup.e Melhor.de Rodov. e Pontes</u>	
	4.1.1.0- Obras e Instalações	300.000,00
06 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601.08420312.015-	<u>Subv.a Soc.Esc.de Ensino de 1º Grau</u>	
	3.2.3.1- Subv.Sociais	350.000,00
0601.08421882.016-	<u>Manutenção do Ensino de 1º Grau</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	1.800.000,00
	3.1.2.0- Material de Consumo	10.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	10.000,00
0601.08754272.019-	<u>Manut.do Serv.da Merenda Escolar</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	79.000,00
08 -	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
0801.03080312.027-	<u>Contrib.do Município p/a J. Eleitoral</u>	
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	15.000,00
0801.03080332.022-	<u>Manut.dos Serv.da Div.Pública</u>	
	3.2.6.1- Juros da Div.Contratada	6.000,00
0801.15824922.024-	<u>Contr.p/a Previdência Social</u>	
	3.1.1.3- Obrigações Patronais	250.000,00
0801.15824952.025-	<u>Assist.a Inativos e Pensionistas</u>	
	3.2.5.1- Inativos	70.000,00
0801.15840002.026-	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
	3.2.8.0- PASEP	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES		Cr\$ <u>6.502.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos pelo art. anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) REDUÇÃO DE VERBAS - no valor de Cr\$ 2.117.000,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil cruzeiros) nas seguintes dotações e classificação funcional-programática:

02 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201.03080212.004-	<u>Auxílios a Entidades de Interesse do Município</u>	
	3.2.1.1- Transf.Operacionais	36.000,00
04 -	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
0401.03080351.002-	<u>Participação em Empr.de Economia Mista</u>	
	4.1.4.0- Const.ou Aumento do Capital de Empresas Ind.ou Agríc.	50.000,00
05 -	<u>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
0501.03070252.032-	<u>Conserv.Melhoram.e Ampl.de Prédios Públicos</u>	
	4.1.1.0- Obras e Instalações	370.000,00



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de AgudoPROJETO DE LEI Nº 08/81-E - Fls.III

0501.10603261.007-	<u>Construção do Cemitério Municipal</u>	
	3.1.2.0-Material de Consumo	10.000,00
	4.1.1.0-Obras e Instalações	40.000,00
0501.16885341.011-	<u>Construção de Rodovias</u>	
	4.1.1.0- Obras e Instalações	50.000,00
0501.16885341.010-	<u>Construção de Obras de Arte</u>	
	4.1.1.0- Obras e Instalações	300.000,00
0501.16885342.013-	<u>Manutenção do DMER</u>	
	4.1.2.0- Equip.e Mat.Permanente	50.000,00
0501.16915751.016-	<u>Colocação de Abrigos Públ.e Sinaliz.de Ruas</u>	
	3.1.3.1- Remun.de Serv.Pessoais	10.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	10.000,00
	4.1.1.0- Obras e Instalações	30.000,00
06 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601.08420251.014-	<u>Constr.de Prédios Escolares</u>	
	4.1.1.0- Obras Publicas	200.000,00
0601.08421881.015-	<u>Reeq.de Escolas de Ensino de 1º Grau</u>	
	4.1.2.0- Equip.e Mat.Permanente	550.000,00
0601.08421882.030-	<u>Manutenção e Conserv.Prédios Escolares</u>	
	3.1.2.0- Material de Consumo	50.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	15.000,00
0601.08422172.017-	<u>Manut,dos Serv.de Orientação Pedagógica</u>	
	3.1.3.1- Remun.de Serv.Pessoais	20.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	10.000,00
08 -	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
0801.03070312.027-	<u>Contrib.do Município p/a Just. Eleitoral</u>	
	3.1.1.1- Pessoal Civil	24.000,00
0801.03080332.022-	<u>Manut.do Serviço da Dívida Pública</u>	
	4.3.5.1- Amort.da Dívida Contr.	77.000,00
0801.03090211.019-	<u>Indeniz.e/ou Desapr.Gerais</u>	
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	20.000,00
	4.2.1.0- Aquisição de Imóveis	30.000,00
0801.03585751.018-	<u>Indeniz.e/ou Desapr.p/Exec.do Plano Diretor</u>	
	3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos	50.000,00
	4.2.1.0- Aquisição de Imóveis	50.000,00
0801.05221372.023-	<u>Manut,dos Serv.da Repetidora de TV</u>	
	3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais	15.000,00
	4.1.2.0-Equip.e Mat.Permanente	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES DE VERBAS		Cr\$ <u>2.117.000,00</u>
b) -	<u>ARRECAÇÃO A MAIOR</u> - no valor de Cr\$ 4.385.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).	

.....




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 08/81-E - Fls. IV

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 20 de outubro de 1981.


PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 08/81-E

AGUDO, 20 de outubro de 1981.

Digno Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, estamos encaminhando para apreciação e votação desta Colenda Casa, o Projeto de Lei de nº 08/81-E.

Trata o referido Projeto, de pedido de suplementação de recursos em diversas dotações orçamentárias.

Como podem os Dignos Vereadores constatar, os maiores valores são destinados ao pagamento de pessoal, isto em face do aumento concedido aos efetivos, e já projetando o aumento do salário mínimo, a partir de novembro próximo.

Desta forma, solicitamos seja o referido Projeto apreciado em regime de urgência, bem como sua votação até o final do mês de outubro, pois que, alguns valores constantes do Projeto, já implicam na confecção da folha de pagamento do corrente mês.

Sem mais, no aguardo da manifestação a respeito, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente

PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor
VEREADOR ANILO A. PAUL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE.